

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº .001/2022

03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do Cargo de Comissionado e/ou Confiança e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JATI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando a Lei Complementar 019/21 que altera o art. 9º e 10º da Lei complementar 27/2020, cria a diretoria de cultura e coordenações Dentro da Secretaria Municipal de e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **LUIS BENTO DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2006029059704 SSP-CE e CPF: 156.985.803-91, residente domiciliado (a) na Rua Olívio Alves Rocha, para desempenhar o cargo de **DIRETOR ESPECIAL DE CULTURA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 2º. Nomear o(a) Sr.(a) **OLIVANICE NOGUEIRA ROCHA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº.20190436241 SSPDS-CE e CPF: 220.575.013-53, residente domiciliado (a) na Rua Sabino Pereira, para desempenhar o cargo de **COORDENADORA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 3º. Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2008097056819 SSP-CE e CPF: 501.979.593-34, residente domiciliado (a) na Av. Antônio Matias de Santana, para desempenhar o cargo de **COORDENADORA DE INDICAÇÃO CIENTÍFICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 4º. Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ NILTON DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade nº.2003029192558 SSP-CE e CPF: 026.803.373-01, residente domiciliado (a) no Distrito Balança, para desempenhar o cargo de **COORDENADORA DE OLIMPÍADAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará em 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Monica Rosany Pereira Mariano
Prefeita Municipal